



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 096/2026

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECARD IVO

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **PEDRO IVO ECARD IVO**, que Institui o "Dia do Rodeio" no Município de Saquarema, a ser comemorado anualmente no dia 02 de maio.

A Comissão, valendo-se de sua atribuição, como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange à construção do texto, entendem que a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, vez que apresentada por legitimados a fazê-la, emergindo em seus artigos o interesse cultural.

Considerando ainda os aspectos legais e formais, a proposição não infringe o Regimento Interno desta Casa de Leis e tampouco a Lei Orgânica deste Município.

Sendo assim, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ilegalidade, vez que o PL é de interesse local e público, bem como não cria despesas e nem atribuições ao Poder Executivo municipal.

Desta forma, o parecer conjunto das Comissões é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 19 de maio de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Membro